



## Decreto Nº: 407/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 104.740,00 ( cento e quatro mil, setecentos e quarenta reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.30 - Material de Consumo 14.365,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 14.365,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.365,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo 30.375,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 30.375,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.375,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30 - Material de Consumo 60.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 104.740,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 104.740,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 14.365,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 14.365,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.365,00

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 60.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 60.000,00



**Decreto Nº: 407/2024**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

30.375,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e  
Servicos Publ. Sau

30.375,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.375,00

TOTAL DA UNIDADE: 104.740,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 104.740,00**



**Decreto Nº: 407/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	104.740,00	104.740,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna